



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1296, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Celebração de contratos oriundos das atas de registros de preço da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) a ser firmado entre a autarquia e as empresas :Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda, Exemplus Comunicação e Marketing, J M Covre Comunicação E Marketing Ltda, Empresa Casa da Cultura Ltda, Millennium Eventos e Serviços LTDA e Empresa Buzzline Servicos.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº: 59004.000593/2024-01, resolve:

Art. 1º - Autorizar as celebrações das contratações oriundas das Atas de Registro de Preços próprias a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as empresas listadas abaixo com suas quantidades e respectivos valores, no valor global R\$ 26.947,52 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com base no Parecer Técnico 1 (0662469) e PARECER Nº 26/2025-CLIC/CGALC/DIRAD (0663215)

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 - Grupo 1. Moreira Godoy Comércio e Serviços Ltda, SEI 0642513:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista na ATA	Quantidade a contratar	Preço Unitário R\$
05	Prestação de serviços de taquigrafia	Diária	12	01	1.400,00
06	Intérprete Libras	Diária	12	01	930,00
					<b>Valor Global</b>

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 - Grupo 2. Exemplus Comunicação e Marketing, SEI 0644797:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista na ATA	Quantidade a Contratar	Preço Unitário R\$
08	Coffee Break	Por Pessoa	2.000	100	R\$50,00
					<b>Valor Global</b>

III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 Grupo 03. Empresa : J M Covre Comunicação E Marketing Ltda, SEI 0644833:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista na ATA	Quantidade a contratar	Preço Unitário R\$
17	Serviço Fotográfico	Diária	12	01	800
18	Serviço de Filmagem	Diária	12	01	1.150,00
19	Serviço de Sonorização para Eventos Internos	Diária	12	01	2.500,00
					<b>Valor Global</b>

IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - Empresa Casa da Cultura Ltda, SEI0644949

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista na ATA	Quantidade a contratar	Preço Unitário
21	Arranjo floral de chão médio	Unidade	50	04	R\$150,00
22	Arranjo Floral coluna	Unidade	60	04	R\$220,00
23	Arranjos florais tipo buffet	Unidade	200	04	R\$180,00
25	Box Truss	Unidade	50	08	R\$70
					<b>Valor Global</b>

V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 - Grupo 6. Empresa Buzzline Servicos, SEI 0644896

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista na ATA	Quantidade a contratar	Preço Unitário
28	Banner	8M²	150	01	R\$163,44
					<b>Valor Global</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/03/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 28/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663257** e o código CRC **5025D97C**.